



**MOÇÃO N° 84**

APOIO ao Projeto de Lei 8.615/2017, do Deputado Marco Feliciano, que modifica o artigo 74 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

**APRESENTADA**

  
Presidente  
17/10/2017

**APROVADO**

  
Presidente  
24/10/2017

Considerando a importância da ideia da classificação etária nas exposições em museus, benéfica às crianças, adolescentes e seus responsáveis ao alertar o tipo de conteúdo, e que também legitima os museus, galerias e instalações de promoção da arte, como espaços que acolhem, respeitam e valorizam a criança e adolescente como pessoas que apreciam, aprendem e podem ser público desses espaços;

Considerando a indiscutível necessidade de que essas exposições sejam organizadas levando em consideração todo tipo de público,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 8.615/2017 do Deputado Marco Feliciano, que modifica o artigo 74 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Dê-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**